

Passaporte Sanitário Equestre moderniza trânsito de equídeos em Minas

Ter 25 novembro

Transportar equinos, asininos e muares (cavalos, jumentos, mulas e jegues) no estado, vai ficar mais fácil, rápido e prático. Minas Gerais passa a contar, a partir desta terça-feira (25/11), com o Passaporte Sanitário Equestre, novo documento digital com validade de um ano e adesão facultativa que moderniza o trânsito desses animais dentro do estado.

O passaporte, que substituirá a Guia de Trânsito Animal (GTA) - documento oficial obrigatório para o transporte de animais no Brasil – será administrado pelo [Instituto Mineiro de Agropecuária \(IMA\)](#), autarquia vinculada à [Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(Seapa\)](#), em sistema eletrônico próprio, aliando agilidade à manutenção da rastreabilidade e ao controle de doenças em Minas Gerais.

O novo documento poderá ser emitido nas situações previstas no decreto, eliminando emissões repetidas de GTA a cada movimentação do animal dentro do território mineiro. Reunindo dados do proprietário, registros de vacinação, exames laboratoriais e demais informações essenciais para garantir a sanidade dos animais.

"Essa é mais uma iniciativa muito importante do [Governo de Minas](#), que alia tecnologia e desburocratização com agilidade na rastreabilidade e controle das doenças dentro do estado. A grande novidade é a eliminação da Guia de Trânsito Animal em cada movimentação", afirmou o vice-governador Mateus Simões.

Avanço construído com diálogo e foco no setor

A construção do decreto foi marcada por um processo participativo e transparente, que envolveu toda a cadeia da equideocultura. Em julho deste ano, foi aberta uma consulta pública para reunir contribuições e garantir uma legislação moderna e aderente às necessidades do setor. "Fizemos questão de ouvir toda a cadeia produtiva. A consulta pública permitiu que cada segmento apresentasse suas demandas, resultando em um instrumento moderno, ágil e alinhado ao que o setor aguardava", destacou o secretário de Agricultura, Thales Fernandes.

Segundo a presidente da Comissão Nacional de Equideocultura e da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador (ABCCMM), Cristiana Gutierrez, foi muito gratificante para ela trabalhar não apenas pela aprovação deste documento no estado, "com o Passaporte, ganharemos agilidade e rastreabilidade, mantendo, é claro, a segurança sanitária. Esse é um grande facilitador para todos nós e, em um futuro próximo, nosso objetivo é interligar todos os estados do país"

O que está previsto no decreto

Segundo a diretora-geral do IMA, Luiza de Castro, o passaporte funcionará como uma espécie de

“carteira de identidade” do animal, reunindo em um único ambiente digital todo o seu histórico sanitário e de movimentações. “Esse documento também dá a todos os proprietários, cavaleiros e criadores a segurança e a certeza de que o cavalo estará sempre em ambientes controlados e em contato com animais saudáveis e constantemente examinados por veterinários autorizados”, afirma.

Embora o uso do passaporte seja facultativo, ele passará a substituir a GTA nos deslocamentos previstos pela normativa e será exigido para participação em eventos e atividades específicas realizadas dentro de Minas Gerais. Para sua emissão, o animal deverá possuir identificação individual por microchip implantado sob supervisão veterinária, além de ser necessário que o produtor e o estabelecimento agropecuário estejam com o cadastro regular junto ao IMA.

Entre os dados obrigatórios, o documento reunirá informações de identificação (resenha gráfica e descritiva, pelagem, raça e registro genealógico, quando houver), fotografias do animal, dados do proprietário, procedência, registros de vacinação, exames laboratoriais requeridos em norma, incluindo o exame negativo para Anemia Infecciosa Equina (AIE), com validade de 90 dias, além de todas as movimentações feitas no período. A norma entrará em vigor 180 dias após a publicação.